



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 10 de agosto de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e construção de reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA), conforme Projeto Básico, Orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

2. Justificativa:

O povoado Água Viva, localizado a 11 km da sede do município, possuía um poço antigo que abastecia os moradores, sendo comum, no período de estiagem, problemas com falta de água. Porém, o referido poço tornou-se insuficiente para atender o abastecimento da localidade, deixando a população constantemente sem água potável.

Em dezembro de 2019, foi realizado um procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de sistema de água simplificado com perfuração de poço naquele povoado, não tendo comparecido nenhuma empresa interessada, sendo o certame declarado deserto.

No último mês de julho, o poço voltou a apresentar problemas, e o abastecimento passou a ser feito por carro pipa, sendo insuficiente para atender à demanda dos moradores, sendo, inclusive, matéria de notícia veiculada em rede de televisão, caracterizando uma situação emergencial, uma vez que água potável é item de necessidade primária e uma questão de saúde pública.

Desde então, os moradores vêm sofrendo com a falta de água, que impossibilita a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ação rápida do Poder Público no sentido não só de amenizar, mas principalmente de resolver, com a maior urgência possível, o problema de abastecimento naquele povoado, uma vez que é dever do poder público garantir as necessidades básicas da população.

Pelos motivos acima delineados, os serviços de perfuração de poço artesiano e construção de reservatório precisam ser executados, de forma urgente, por se tratar de uma emergência que não pode esperar para ser atendida, sob pena de prejuízo irreparável para a população do povoado Água Viva, mormente neste momento de enfrentamento de pandemia.

3. Fornecedor:

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ/MF nº 23.246.740/0001-08, estabelecida na Rua São Paulo, 856, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

4. Valor: R\$ 213.829,73 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

17.512.0611.1029 - Construção e Ampliação de Rede de Distribuição de Água


4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Madson Carlos Chaves Sipaubá
Secretário Municipal de Infraestrutura

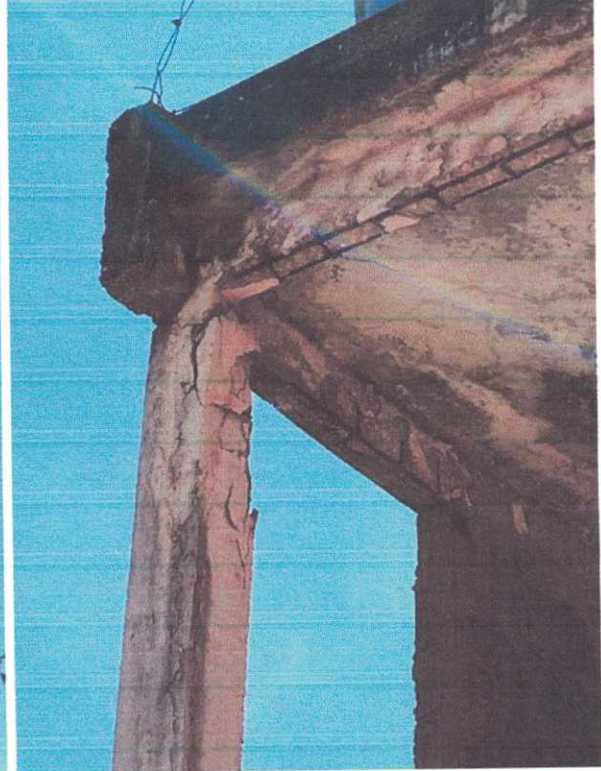
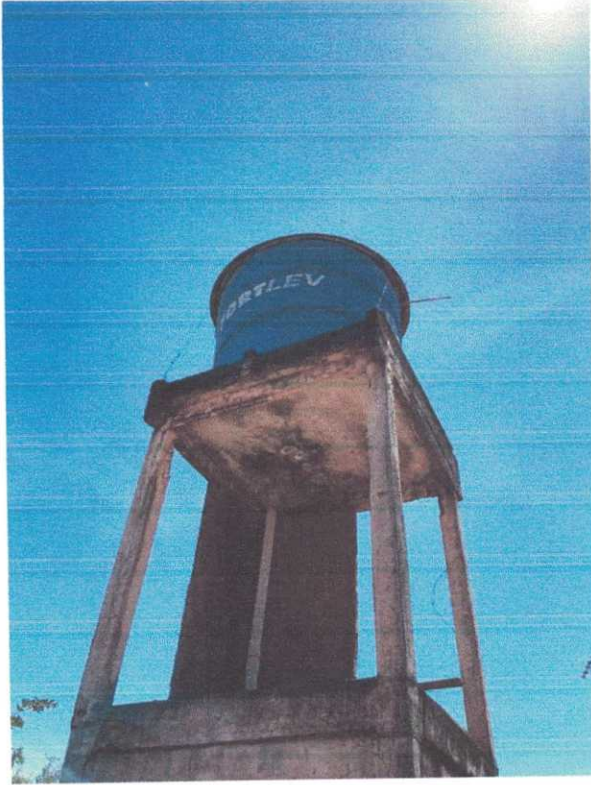


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

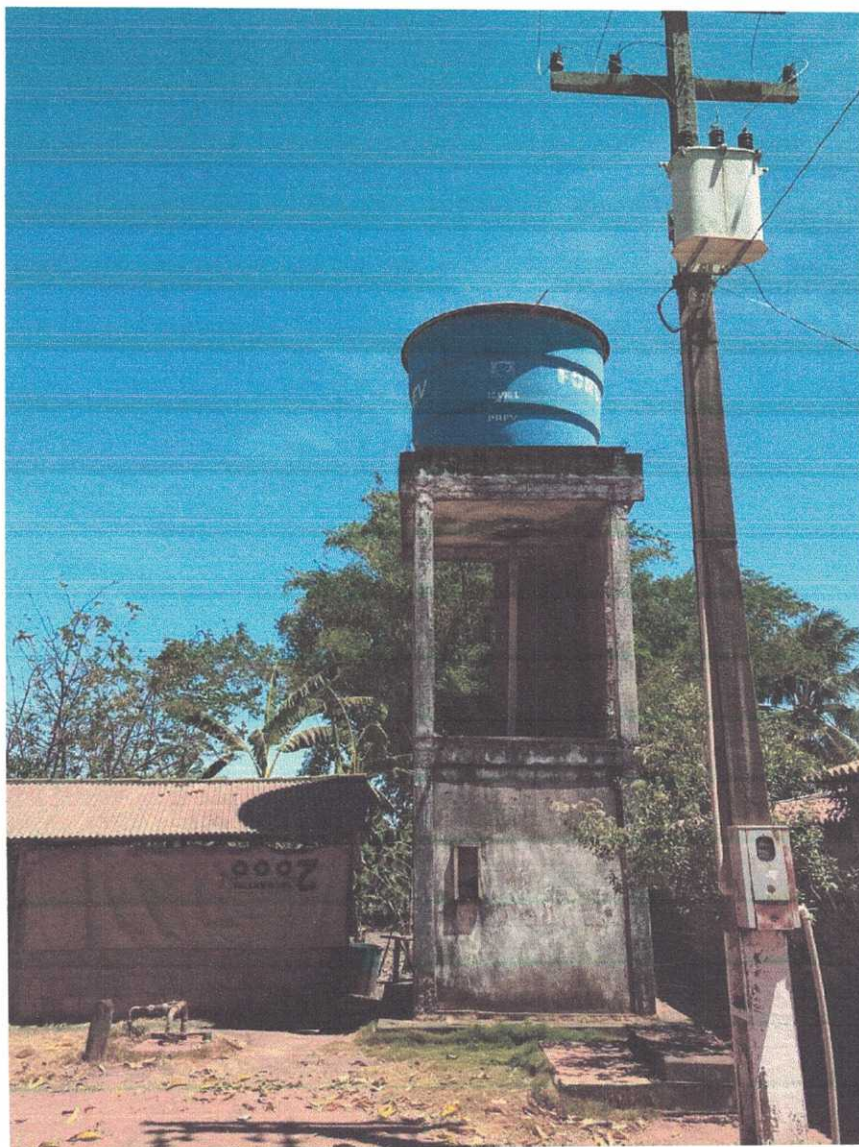
Base da caixa d'água do poço



Jm



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis - MA, 11 de agosto de 2020.

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



tvaguaviva • Seguir



271 visualizações

tvaguaviva Reportagem da @tviitzoficial sobre a falta de água no Povoado Água Viva.

Daqui uns dias vai aparecer tudo que político prometendo céus e terras, CUIDADO!

#tvaguaviva #davinopolis #povoadoaguaviva

**ÁGUA EM DAVINÓPOLIS-MA
OVADO AGUA VIVA**

